



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 05 de agosto de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 298/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 073/2025: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.08.05 09:40:35 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10253/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 73/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 05/08/2025 10:56:12

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Institui a política municipal de equidade étnico-racial na educação no âmbito da rede municipal de ensino de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências





PROJETO DE LEI Nº 73/2025

***INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL NA
EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Castelo, a Política Municipal de Equidade Étnico-Racial na Educação, com vigência permanente, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º

A Política tem como objetivo geral promover a equidade étnico-racial, a valorização da diversidade cultural brasileira e a efetivação de práticas pedagógicas antirracistas, com foco nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (creche ao 5º ano).

Art. 3º

Integram a Política as seguintes ações prioritárias:

I – Implementação do Projeto Pedagógico “Cores da Nossa História: Construindo a Igualdade Étnico-Racial” em todas as escolas da rede, de forma transversal, estimulando as escolas a promoverem eventos e atividades pedagógicas que promovam a reflexão sobre a importância do combate ao racismo;





II – Formação inicial e continuada de todos os profissionais da rede sobre relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena e combate ao racismo institucional;

III – Criação e acompanhamento de Comitês Escolares de Equidade Étnico-Racial, instituídos por portaria da gestão de cada escola;

IV – Elaboração de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, com atenção à realidade local;

V – Estabelecimento de protocolos de prevenção e enfrentamento a situações de racismo e discriminação nas escolas;

VI – Ações de engajamento da comunidade escolar e das famílias no processo educativo e formativo, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas que valorizem as culturas e saberes dos diferentes povos.

Art. 4º

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Coordenar, apoiar tecnicamente e monitorar a execução da Política em todas as escolas;

II – Nomear, por ato próprio, equipe de referência técnica responsável pela gestão e acompanhamento da Política;

III – Garantir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implementação das ações previstas, incluindo nas bibliotecas escolares acervos que contemplem a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

IV – Estabelecer metas, indicadores e instrumentos de avaliação, com base no acompanhamento contínuo e nos critérios do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Art. 5º

Compete às escolas:





- I – Desenvolver anualmente o Projeto “Cores da Nossa História” como parte integrante de seu Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- II – Designar, por portaria interna, um Comitê Escolar de Equidade Étnico-Racial, com representantes da equipe pedagógica, gestão escolar e comunidade;
- III – Participar das formações ofertadas pela SEMED e registrar suas ações no sistema de acompanhamento institucional;
- IV – Promover atividades pedagógicas que fortaleçam o respeito à diversidade e valorizem as culturas afro-brasileira e indígena, de forma adequada à etapa de ensino atendida.

Art. 6º

A Política poderá contar com a colaboração de instituições de ensino superior, entidades da sociedade civil organizada e representantes da comunidade afrodescendente e indígena local, para a realização de atividades formativas, culturais e pedagógicas.

Art. 7º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, no dia 04 de agosto de 2025.


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA TÉCNICA DETALHADA

1. Introdução

A presente proposição legislativa visa instituir, com vigência permanente, a Política Municipal de Equidade Étnico-Racial na Educação, como instrumento orientador e estruturante das ações pedagógicas voltadas à promoção da igualdade racial, do respeito à diversidade e da valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena.

Considera-se, ainda, a necessidade de proposição de cuidado com o respeito à diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo estrutural no ambiente escolar desde a primeira infância, bem como do reconhecimento e valorização da história, das identidades e das culturas no contexto educacional municipal.

A presente política também se fundamenta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1/2004, e na obrigatoriedade de implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 na Rede Municipal de Ensino de Conceição do Castelo. Essas normas orientam e determinam a inserção transversal da temática étnico-racial nos currículos escolares, reconhecendo a pluralidade étnica brasileira como valor estruturante da identidade nacional.

A institucionalização da Política por meio de Lei Municipal garante segurança jurídica, continuidade administrativa e consolidação de uma diretriz pública voltada à justiça social e educacional.

2. Justificativa por Artigo

Art. 1º – Instituição da Política





Este artigo estabelece oficialmente a Política como diretriz permanente da Rede Municipal, vinculando sua coordenação à SEMED. A vigência permanente assegura continuidade para além de gestões futuras, reforçando o compromisso do município com a equidade racial como princípio estruturante da educação pública.

Art. 2º – Objetivo Geral

Define a finalidade da Política: promover a equidade étnico-racial desde a base da formação educacional, ou seja, na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (creche ao 5º ano). O foco nessas etapas decorre da relevância da infância na construção da identidade, autoestima e relações sociais, tornando esse investimento formativo fundamental.

Art. 3º – Ações Prioritárias

Este artigo explicita as seis ações estruturantes da Política:

Inciso I: Implementação do projeto pedagógico transversal “Cores da Nossa História: Construindo a Igualdade Étnico-Racial” em todas as escolas da rede, estimulando eventos e atividades que promovam a reflexão sobre a importância do combate ao racismo;

Inciso II: Formação contínua dos profissionais da educação para enfrentamento do racismo e valorização da diversidade;

Inciso III: Criação dos Comitês Escolares de Equidade Étnico-Racial para monitoramento local e responsabilização coletiva;

Inciso IV: Elaboração de materiais didáticos e paradidáticos contextualizados;





Inciso V: Estabelecimento de protocolos para prevenção e enfrentamento do racismo e discriminação;

Inciso VI: Ações de engajamento da comunidade escolar e das famílias, fortalecendo práticas pedagógicas que valorizem as culturas e saberes dos diferentes povos.

Art. 4º – Competência da SEMED

Atribui à Secretaria a coordenação, monitoramento, garantia de recursos (inclusive acervo bibliográfico com foco étnico-racial) e definição de metas e indicadores para avaliação.

Art. 5º – Competência das Escolas

Estabelece a operacionalização local da Política: desenvolvimento do projeto “Cores da Nossa História” no PPP, designação de Comitê Escolar, participação em formações e execução de práticas pedagógicas adequadas.

Art. 6º – Parcerias e Colaboração

Autoriza cooperação com instituições acadêmicas, entidades civis e representantes das comunidades afrodescendente e indígena para fortalecimento das ações.

Art. 7º – Recursos Orçamentários

Garante que as despesas do cumprimento da Política serão suportadas pelo orçamento municipal, com possibilidade de suplementação.





Art. 8º – Vigência

Estabelece a entrada imediata em vigor da Lei para implementação no ano letivo vigente.

3. Considerações Finais

O presente Projeto de Lei representa um marco estruturante para a política educacional de Conceição do Castelo, reconhecendo que a superação do racismo e das desigualdades raciais passa pela educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora.

Mais do que uma exigência legal, trata-se de um compromisso ético e político com a promoção de uma sociedade mais justa, solidária e consciente de sua diversidade.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, no dia 04 de agosto de 2025.


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

MINUTA PORTARIA SEMED Nº ____/2025, DE ____ DE _____ DE 2025

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL NA
EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Resolução MEC nº 01/2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da equidade, do respeito à diversidade étnico-racial e do enfrentamento ao racismo estrutural no ambiente escolar, desde a primeira infância;

CONSIDERANDO os critérios de complementação VAAR no âmbito do Fundeb, que exigem a implementação de políticas de equidade étnico-racial na rede municipal;

RESOLVE:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Art. 1º

Fica instituída a Política Municipal de Equidade Étnico-Racial na Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Castelo-ES, com vigência permanente, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º

A Política tem como objetivo geral promover a equidade étnico-racial, a valorização da diversidade cultural brasileira e a efetivação de práticas pedagógicas antirracistas, com foco nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (creche ao 5º ano).

Art. 3º

Integram a Política as seguintes ações prioritárias:

I – Implementação do Projeto Pedagógico “Cores da Nossa História: Construindo a Igualdade Étnico-Racial” em todas as escolas da rede, de forma transversal e contínua, estimulando as escolas a promoverem eventos e atividades pedagógicas que promovam a reflexão sobre a importância do combate ao racismo;

II – Formação inicial e continuada de todos os profissionais da rede sobre relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena e combate ao racismo institucional;

III – Criação e acompanhamento de Comitês Escolares de Equidade Étnico-Racial, instituídos por portaria da gestão de cada escola;

IV – Elaboração de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, com atenção à realidade local;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

V – Estabelecimento de protocolos de prevenção e enfrentamento a situações de racismo e discriminação nas escolas;

VI – Ações de engajamento da comunidade escolar e das famílias no processo educativo e formativo, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas que valorizem as culturas e saberes dos diferentes povos.

Art. 4º

Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

I – Coordenar, apoiar tecnicamente e monitorar a execução da Política em todas as escolas;

II – Nomear, por ato próprio, uma equipe de referência técnica responsável pela gestão e acompanhamento da Política;

III – Garantir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implementação das ações previstas, incluindo nas bibliotecas escolares acervos que contemplem a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

IV – Estabelecer metas, indicadores e instrumentos de avaliação, com base no acompanhamento contínuo e nos critérios do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Art. 5º





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

As escolas deverão:

I – Desenvolver anualmente o Projeto “Cores da Nossa História” como parte integrante de seu Projeto Político-Pedagógico (PPP);

II – Designar, por portaria interna, um Comitê Escolar de Equidade Étnico-Racial, com representantes da equipe pedagógica, gestão escolar e comunidade;

III – Participar das formações ofertadas pela SEMED e registrar suas ações no sistema de acompanhamento da Secretaria;

IV – Promover atividades pedagógicas que fortaleçam o respeito à diversidade e valorizem as culturas afro-brasileira e indígena, de forma adequada à etapa de ensino atendida.

Art. 6º

A Política poderá contar com a colaboração de instituições de ensino superior, entidades da sociedade civil organizada e representantes da comunidade afrodescendente e indígena local, para a realização de atividades formativas, culturais e pedagógicas.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo, ____ de _____ de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

PROJETO: CORES DA NOSSA HISTÓRIA – CONSTRUINDO A IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

1. Justificativa

Promover a valorização da história e cultura afro-brasileira, muitas vezes marginalizada ou invisibilizada no currículo tradicional.

Desconstruir estereótipos e preconceitos raciais presentes na sociedade.

Desenvolver nas crianças o respeito, a empatia e a valorização da diversidade étnico-racial.

Estimular a construção de identidades positivas, especialmente para crianças negras.

Contribuir para a formação de cidadãos conscientes e engajados na luta contra o racismo e a discriminação.

Cumprir a Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

2. Objetivos

Objetivo Geral:

Promover a igualdade étnico-racial e o respeito à diversidade cultural no ambiente escolar, através de práticas pedagógicas que valorizem a história e a cultura afro-brasileira e africana.

Objetivos Específicos:

Apresentar às crianças a riqueza e a diversidade da cultura afro-brasileira e africana em diferentes contextos (histórico, social, artístico, etc.).

Desmistificar estereótipos e representações negativas sobre pessoas negras.

Estimular a reflexão sobre as desigualdades raciais existentes na sociedade.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Dramatizações para explorar situações de discriminação e racismo.

Leitura de livros que valorizem a diversidade étnico-racial.

Discussões sobre igualdade, justiça e respeito às diferenças.

Eixo 3: Valorizando a Diversidade Étnico-Racial na Nossa Comunidade

Pesquisa sobre a presença e contribuição de pessoas negras na história local.

Entrevistas com moradores negros da comunidade.

Visitas a locais significativos ligados à cultura afro-brasileira.

Exposição dos trabalhos das crianças.

Eixo 4: Formação Continuada para Professores

Palestras e workshops sobre história e cultura afro-brasileira, legislação e pedagogias antirracistas.

Compartilhamento de experiências entre educadores.

Indicação e fornecimento de materiais de apoio.

Visita pedagógica ao quilombo local para sensibilização e vivência cultural.

5. Metodologias

Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP).

Aprendizagem Cooperativa.

Uso de diversas linguagens artísticas e culturais.

Criação de ambiente acolhedor e seguro para expressão e diálogo.

6. Estratégias de Implementação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Formação inicial e continuada dos professores.

Desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos.

Parcerias com universidades, ONGs e movimentos sociais.

Monitoramento e avaliação contínua das ações.

Sensibilização da comunidade escolar.

Pano de Ação Resumido

Ação	Eixo Temático	Responsável	Período	Recursos Necessários	Observações
Contação de histórias afro-brasileiras nas turmas	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores	Ago – Dez/2025	Livros, material audiovisual	Adequar linguagem para faixas etárias
Oficina de música e dança afro-brasileira	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores, especialistas	Ago – Dez/2025	Instrumentos musicais, espaço para dança	Parcerias com grupos culturais locais
Atividades de artes visuais com temática africana	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores	Ago – Dez/2025	Materiais de arte (tinta, papel, etc.)	Incentivar criatividade e expressão
Preparação culinária de alimentos afro-brasileiros	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores, merendeiras	Ago – Dez/2025	Ingredientes seguros e adequados	Atenção a alergias alimentares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Ação	Eixo Temático	Responsável	Período	Recursos Necessários	Observações
Análise crítica de imagens e textos com alunos	Eixo 2 – Desconstrução de Estereótipos	Professores	Ago – Nov/2025	Materiais didáticos, livros, vídeos	Criar ambiente seguro para diálogo
Rodas de conversa sobre diversidade étnico-racial	Eixo 2 – Desconstrução de Estereótipos	Professores	Ago – Nov/2025	Espaço adequado para grupo	Mediação sensível e informada
Dramatizações e atividades lúdicas sobre racismo	Eixo 2 – Desconstrução de Estereótipos	Professores	Set – Nov/2025	Material para dramatizações	Envolver toda a turma
Pesquisa sobre a história local afro-brasileira	Eixo 3 – Valorização na Comunidade	Alunos, professores	Set – Dez/2025	Material para pesquisa, entrevistas	Incluir participação da comunidade
Entrevistas com moradores negros locais	Eixo 3 – Valorização na Comunidade	Professores, alunos	Set – Dez/2025	Gravação, anotações	Sensibilizar comunidade e alunos
Visita pedagógica ao quilombo local	Eixo 4 – Formação Continuada	Professores, equipe técnica	Set/2025	Transporte, autorização, guia local	Início do projeto, vivência cultural



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Ação	Eixo Temático	Responsável	Período	Recursos Necessários	Observações
Palestras e workshops para professores	Eixo 4 – Formação Continuada	Secretaria de Educação	Ago – Nov/2025	Material didático, palestrantes	Formação obrigatória e continuada
Compartilhamento de práticas pedagógicas	Eixo 4 – Formação Continuada	Professores, coordenação	Ago – Dez/2025	Espaço para reuniões	Troca de experiências
Desenvolvimento de material didático e paradidático	Eixo 4 – Formação Continuada	Equipe pedagógica, parceiros	Ago – Dez/2025	Computadores, software, materiais gráficos	Para uso em sala de aula
Sensibilização da comunidade escolar	Transversal	Secretaria, professores	Ago – Dez/2025	Eventos, materiais gráficos	Envolver famílias e comunidade
Monitoramento e avaliação do projeto	Transversal	Secretaria de Educação	Ago/2025 em diante	Ferramentas de avaliação, reuniões	Ajustar ações conforme feedback

Público-Alvo

Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), incluindo professores, funcionários, famílias e comunidade local.

Fundamentação Legal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008

Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ (Resolução MEC nº 01/2024)

Base Nacional Comum Curricular – BNCC

Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)

Lei nº 14.113/2020 (Fundeb – Condicionalidade VAAR)

1. JUSTIFICATIVA

Valorizar a história e cultura afro-brasileira e africana, historicamente marginalizadas no currículo escolar.

Desconstruir estereótipos e preconceitos raciais, formando crianças empáticas e respeitosas.

Cumprir a legislação vigente, em especial a Lei nº 10.639/2003.

Contribuir para a construção de identidades positivas — sobretudo de crianças negras — e para a formação de cidadãos engajados no enfrentamento ao racismo.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a igualdade étnico-racial e o respeito à diversidade cultural no ambiente escolar, a partir de práticas pedagógicas integradas à realidade local.

Objetivos Específicos:

Apresentar a riqueza e diversidade da cultura afro-brasileira e africana;





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Desmistificar estereótipos e representações negativas sobre a população negra;

Estimular a reflexão sobre desigualdades raciais e os mecanismos de enfrentamento ao racismo;

Desenvolver, nas crianças, a capacidade de identificar e combater o racismo em suas diversas formas;

Promover interação positiva entre crianças de diferentes etnias;

Envolver as famílias e a comunidade nas ações do projeto.

3. ESTRUTURA POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 – Conhecendo Nossas Raízes

Contação de histórias (contos, lendas, biografias);

Música e dança (samba, maracatu, jongo);

Artes visuais (máscaras, pinturas, esculturas);

Culinária (receitas de origem africana);

Vestimentas e jogos tradicionais.

EIXO 2 – Desconstruindo Estereótipos

Análise crítica de mídias;

Rodas de conversa guiadas;

Dramatizações de situações de discriminação;

Leitura de livros que celebrem a diversidade;

Discussões sobre igualdade e justiça.



Pesquisa sobre a presença negra na história local:

Entrevistas com moradores:

Visitas a pontos significativos do território;

Exposições de trabalhos escolares.

Palestras e workshops sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER):

Troca de boas práticas;

Curadoria e disponibilização de materiais de apoio.

Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP)

Aprendizagem Cooperativa

Uso de múltiplas linguagens artísticas (literatura, dança, música, teatro, artes visuais)

Construção de ambiente acolhedor e seguro para expressão e diálogo.5.

Aplicação de questionários de percepção com alunos e famílias (antes e depois das ações);

Registro e encaminhamento de incidentes de racismo nas escolas;

Indicadores de execução inseridos no SIMEC:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Número de formações concluídas;

Ações realizadas por escola;

Participação comunitária registrada.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Aumento da autoestima e do sentimento de pertencimento de estudantes negros;

Redução de comportamentos e discursos discriminatórios no ambiente escolar;

Ampliação do repertório cultural e histórico de todas as crianças;

Cumprimento integral da condicionalidade VAAR – Equidade Étnico-Racial no âmbito do Fundeb.

Conceição do Castelo–ES, julho de 2025.

Solange Ayres Maretto

Secretária Municipal de Educação



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticar.php>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A promoção da equidade étnico-racial na educação é uma exigência legal, ética e humana. No Brasil, a história é marcada por profundas desigualdades sociais e raciais, que atingem de maneira estruturante a população negra, indígena e outros povos tradicionais. A educação, neste contexto, deve desempenhar papel ativo na desconstrução de preconceitos, na valorização da diversidade e na formação de cidadãos conscientes, críticos e inclusivos.

O presente **Programa Municipal de Equidade Étnico-Racial na Educação** constitui um compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Castelo (SEMED) com a efetivação da Lei nº 10.639/2003, da Lei nº 11.645/2008 e da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), implementando diretrizes, estratégias e ações que promovam a justiça social, o combate ao racismo e a valorização dos saberes e culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sociedade democrática exige o enfrentamento do racismo estrutural e institucional ainda presente em diversos âmbitos da vida social, especialmente na escola. Crianças não nascem racistas; elas aprendem e reproduzem comportamentos e valores com base nas experiências que vivenciam. Assim, é na escola – espaço de formação, convivência e troca – que se deve iniciar, de forma intencional e afetiva, o trabalho de valorização da diversidade étnico-racial e da desconstrução de estereótipos.

Trata-se de uma política que vai além do currículo: ela se refere ao modo como acolhemos, reconhecemos e respeitamos os estudantes em sua pluralidade. A ausência de referências positivas à cultura negra, indígena e africana, ou mesmo a reprodução de discursos discriminatórios velados, gera insegurança identitária e afeta o pleno desenvolvimento das crianças e jovens.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Portanto, a criação deste programa tem caráter sensível, transformador e profundamente comprometido com a justiça, a cidadania e o direito de todos e todas à educação de qualidade com equidade.

OBJETIVO GERAL

Promover a equidade étnico-racial na Rede Municipal de Ensino de Conceição do Castelo - ES, por meio de políticas educacionais estruturadas, que assegurem a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, garantindo a valorização das identidades negras, africanas, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais no currículo, na gestão escolar, nas práticas pedagógicas e nos espaços educativos.

EIXOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA

Eixo 1 – Gestão da Política de Equidade Étnico-Racial

- Instituição de instância colegiada interna para acompanhamento e monitoramento do programa.
- Nomeação de equipe técnica responsável na SEMED para coordenação da política.
- Inclusão da pauta étnico-racial no planejamento anual das unidades escolares.

Eixo 2 – Formação de Profissionais da Educação

- Realização de formações continuadas obrigatórias para profissionais da educação.
- Parcerias com universidades, entidades do movimento negro e povos indígenas.

Eixo 3 – Currículo e Práticas Pedagógicas

- Inclusão da temática étnico-racial no Projeto Político-Pedagógico (PPP).
- Produção e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos específicos.

Eixo 4 – Ambiência Escolar e Convivência



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

- Estímulo à construção de ambientes escolares que representem a diversidade étnico-racial.
- Realização de eventos, exposições e vivências que promovam o respeito às diferenças.

Eixo 5 – Avaliação e Monitoramento

- Elaboração de indicadores de avaliação da implementação da política.
- Apresentação de relatórios anuais à comunidade escolar e ao Conselho Municipal de Educação.

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA

Ação	Eixo	Prazo	Resultado Esperado
Nomeação de equipe técnica da SEMED para coordenação da política	Eixo 1	Agosto/2025	Coordenação institucional assegurada
Formação inicial com foco nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008	Eixo 2	Setembro/2025	Profissionais sensibilizados e preparados
Revisão dos PPPs com inclusão da temática étnico-racial	Eixo 3	Outubro/2025	Escolas com currículo adequado à legislação
Realização da Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Eixo 4	Novembro/2025	Engajamento da comunidade escolar
Avaliação diagnóstica da presença da temática nas escolas	Eixo 5	Dezembro/2025	Dados coletados para orientar ações futuras



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

DISPOSIÇÕES FINAIS

A SEMED é responsável por garantir os recursos humanos, financeiros e institucionais para implementação do Programa Municipal de Equidade Étnico-Racial na Educação. O programa terá vigência permanente, com revisões periódicas a cada três anos, a partir de relatórios de avaliação elaborados em parceria com as escolas, conselhos e comunidade escolar.

Ficam as unidades escolares da Rede Municipal obrigadas a incluir em seus planejamentos ações que contemplem a valorização da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como a promoção da equidade racial, respeitando as diretrizes desta política.

Pano de Ação Resumido

Ação	Eixo Temático	Responsável	Período	Recursos Necessários	Observações
Contação de histórias afro-brasileiras nas turmas	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores	Ago – Dez/2025	Livros, material audiovisual	Adequar linguagem para faixas etárias
Oficina de música e dança afro-brasileira	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores, especialistas	Ago – Dez/2025	Instrumentos musicais, espaço para dança	Parcerias com grupos culturais locais
Atividades de artes visuais com temática africana	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores	Ago – Dez/2025	Materiais de arte (tinta, papel, etc.)	Incentivar criatividade e expressão
Preparação culinária de alimentos afro-brasileiros	Eixo 1 – Raízes Africanas	Professores, merendeiras	Ago – Dez/2025	Ingredientes seguros e adequados	Atenção a alergias alimentares
Análise crítica de imagens e textos com alunos	Eixo 2 – Desconstrução de Estereótipos	Professores	Ago – Nov/2025	Materiais didáticos, livros, vídeos	Criar ambiente seguro para diálogo
Rodas de conversa sobre diversidade étnico-racial	Eixo 2 – Desconstrução de Estereótipos	Professores	Ago – Nov/2025	Espaço adequado para grupo	Mediação sensível e informada
Dramatizações e atividades lúdicas sobre racismo	Eixo 2 – Desconstrução de Estereótipos	Professores	Set – Nov/2025	Material para dramatizações	Envolver toda a turma
Pesquisa sobre a história local afro-brasileira	Eixo 3 – Valorização na Comunidade	Alunos, professores	Set – Dez/2025	Material para pesquisa, entrevistas	Incluir participação da comunidade
Entrevistas com moradores negros locais	Eixo 3 – Valorização na Comunidade	Professores, alunos	Set – Dez/2025	Gravação, anotações	Sensibilizar comunidade e alunos
Visita pedagógica ao quilombo local	Eixo 4 – Formação Continuada	Professores, equipe técnica	Set/2025	Transporte, autorização, guia local	Início do projeto, vivência cultural
Palestras e workshops para professores	Eixo 4 – Formação Continuada	Secretaria de Educação	Ago – Nov/2025	Material didático, palestrantes	Formação obrigatória e continuada